



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 22323/19
Hora 10:43

01 NOV. 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res.:
Ass.: *Carazinho*

Of. nº 271/19- GPC

Carazinho, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Daniel Weber
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP 368/2019

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reporta-nos ao ofício supracitado para encaminhar cópia de expediente recebido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, contendo as informações solicitadas a respeito do Projeto de Lei nº 74/2019 e Projeto de Lei nº 75/19.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

MEMO nº.....: 201/2019

DATA.....: 25/10/2019

DE.....: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

PARA.....: Secretaria Municipal de Administração

REFERÊNCIA.: OP nº368/2019 – Câmara Municipal de Carazinho-RS

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar cópia da documentação solicitada pelo membro da Comissão de Interesse Difusos e Coletivos Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo;

1. Projeto de Lei nº 74/2019: Cópia do protocolo 75949 no Registro de Imóveis e com cópia da documentação advinda do mesmo e cópia do ofício/ata/termo da reunião com o Promotor de Justiça que tratou a área objeto relativa a este projeto, citada na exposição de motivos. **Anexo conforme folhas 01 à 04.**

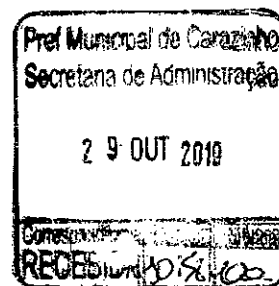
2. Projeto de Lei nº 75/2019: Cópia do protocolo 75948 no Registro de Imóveis e com cópia da documentação advinda do Mesmo. **Anexo conforme folhas 05 à 07.**

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vanderlise Girardello

Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas



Reunião dia
07/06/19.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARAZINHO
Procedimento nº 00743.000.165/2019 — Notícia de Fato

DESPACHO

Notícia de Fato 00743.000.165/2019

Vistos.

1. Junto à resposta encaminhada pelo Município (Evento nº 16, págs. 5/6) restou mencionado que com a desafetação da área de 2.912,00m², a área sobressalente afetada de 3.113,51m² não atenderia ao disposto no art. 11, §2º, I, da LCM 218/2018, uma vez que atingido apenas o percentual de 8,05% de espaços livres de uso público, enquanto o mínimo seria de 10%.

Na data de hoje, realizou-se reunião nesta Promotoria com a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Carazinho, Sr. Daniel Weber, do Procurador do Município de Carazinho, Sr. Gustavo Viapiana, bem como da Engenheira Civil do Município, Sra. Valdete Beatriz Tamimi.

Na referida reunião ficou acordado que o Município de Carazinho encaminhará ao Legislativo um projeto de Lei retificador da Lei Municipal 8.471/2019, tendo como objeto reduzir a área desafetada do imóvel de matrícula 33.132, a fim de que se enquadre nos parâmetros mínimos da LCM 218/2018.

Dessa forma, oficie-se ao Município de Carazinho (Procuradoria Jurídica) para que, no prazo de 10 dias, comprove o encaminhamento do projeto de lei retificadora ao Legislativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CARAZINHO
Procedimento nº 00743.000.165/2019 — Notícia de Fato

2. Na mesma comunicação do item retro, reitere-se parcialmente o ofício de Evento nº 14 no que diz respeito à alínea "a", ou seja, quanto à juntada aos autos de cópia do projeto aprovado do loteamento Passo da Areia, uma vez que, apesar de referida sua juntada na resposta de Evento 16, pág. 05, não foi anexado ao feito.

3. Uma cópia do ofício encaminhado ao Município de Carazinho deve ser entregue, de forma pessoal, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Carazinho, Sr. Daniel Weber, apenas para fins de ciência deste.

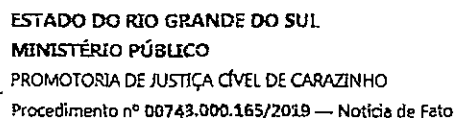
4. Expeça-se mandado, a ser cumprido por Oficial do Ministério Público, com a finalidade de, através de fotografias, demonstrar o que consta/existe atualmente na área delimitada em azul na imagem objeto do Evento nº 17, pág. 02 (oriunda do google maps - final da Rua João Saldanha dos Santos), bem como nos arredores dessa área.

Carazinho, 07 de junho de 2019.

Juliano Griza,
Promotor de Justiça.

Nome: **Juliano Griza**
Promotor de Justiça — 3437752
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho**
Data: **07/06/2019 15h15min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).



Ofício nº 00743.000.165/2019-0004
Carazinho, 10 de junho de 2019.

Gustavo Viapiana

~~243-75-5-22~~

~~Professor~~ ~~Ward~~

Municipal de Casazinho/R.S.

Prioridade: PRIORITÁRIA

Entrega: E-mail

Procuradoria Jurídica do Município de Carazinho

Senhor Procurador,

Visando instruir o Procedimento nº 00743.000.165/2019, solicito que no prazo de 10 dias, comprove o encaminhamento do projeto de lei retificadora ao Legislativo Municipal conforme acordado em reunião no dia 07 de junho de 2019. Ainda, **reitere** o ofício 00743.000.165/2019-0003, encaminhado em 08 de maio de 2019, no que diz respeito à alínea "a", ou seja, quanto à juntada aos autos de cópia do projeto aprovado do loteamento Passo da Areia, uma vez que, apesar de referida sua juntada na resposta do Município, não foi anexado ao feito.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Atenciosamente,

Juliano Griza,
Promotor de Justiça.

SEPLAN
RECEBIDO

11.06.19

dg

CONFERÊNCIA E CÁLCULO DE EMOLUMENTOS

Número da nota

Nº A075949

Via

Parte

Data de emissão

20/08/2019



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora

CPF nº 635.164.460-72

Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01 - CEP: 99.500-000

Fone: (54) 3331-4518 / (54) 99711-4455

E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

Apresentante: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Telefone(s)/e-mail para contato: GIOVANE, (54)3331-2699

Parte Interessada: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

E-mail:

Prazo para conferência: 7 dias

Retornar: 27/08/2019

SEM DEPOSITO PREVIO

TÍTULO: REQUERIMENTO PARA DESAFETAÇÃO - Matrículas: 33.132 L2

IMPORTANTE: NAO ASSEGURA PRIORIDADE PROTOCOLAR

Funcionário: CAROLINA

Ass.: _____

**É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA NOTA
PARA RETIRADA DO DOCUMENTO**

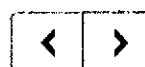
Mapa emendado com firma reconhecida.



E-Mail



Mensagem 8 de 102



Criar email

NOTAS 75.948 e 75949**Caixa de entrada (1)**

Rascunhos (8)

Enviados

Spam (12)**Lixeira (5)**

▼ Backup

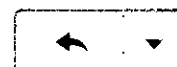
Entrada

Enviados

R

Registro de Imóveis Carazinho

Para: ▼



10/10/2019 09:46

Bom dia!

NOTA 75948: as medidas atribuídas para a confrontação oeste na Lei n. 8.519/19, mapa e memorial que a acompanham, estão divergentes da constante na matrícula do imóvel;

NOTA 75.949: a descrição da área a ser desapropriada constante da Lei n. 8.520/19, está em desconformidade com o mapa e memorial que a acompanham.

--

Caroline Gnadt
Auxiliar de Serviços Jurídicos
Registro de Imóveis de Carazinho (RS)
Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01, Centro
Carazinho (RS) - 99500 - 000
Fone: (54) 3331 - 4518 / (54) 9-9711-4455



4% usado

05

CONFERÊNCIA E CÁLCULO DE EMOLUMENTOS

Número da nota
Nº A075948

Via
Parte

Data de emissão
20/08/2019



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora

CPF nº 635.164.460-72

Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01 - CEP: 99.500-000

Fone: (54) 3331-4518 / (54) 99711-4455

E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

Apresentante: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Telefone(s)/e-mail para contato: GIOVANI, (54)3331-2699

Parte Interessada: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

E-mail:

Prazo para conferência: 7 dias

Retornar: 27/08/2019

SEM DEPOSITO PREVIO

TÍTULO: REQUERIMENTO PARA DESAFETAÇÃO - Matrículas: 43.971 L2

IMPORTANTE: NÃO ASSEGURA PRIORIDADE PROTOCOLAR

Funcionário: CAROLINA

Ass.: _____

**É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA NOTA
PARÁ RETIRADA DO DOCUMENTO**

96